



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTOS - Projeto de Lei n. 05 que “Veda a apresentações de músicas cujas letras sejam compostas por palavras de baixo calão, que façam apologia ao crime, ao sexo ou ao uso de drogas nos locais que especifica”; Projeto de Resolução n. 06, “Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Itaú de Minas, a norma do art. 95, § 2º, da lei federal nº 14.133/21, instituindo o sistema de pronto pagamento para pequenas compras e/ou prestação de serviços”;

RELATORA – Maria Elena de Oliveira Faria

As matérias foram aprovadas com seus textos originais e nada houve o que retocá-las para adequá-las ao bom vernáculo..

Sou pela aprovação. É o meu parecer.

Salvo melhor juízo.

Sala das Sessões, em 01 de abril de 2025.

MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA – Relatora

Pelas Conclusões.

RAYAN ALBERT AMORIM SILVEIRA – Presidente

DYONATAN CAMILO COSTA – Vice – Presidente